



LEI Nº 6.232, DE 08 DE MAIO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para criação de dotação orçamentária na LOA/2020, para atender a ações descritas no Plano de Trabalho anexo originário de Convênio junto a Polícia Civil do estado de Minas Gerais. Recursos já Transferidos pelo Legislativo para custear as referidas despesas.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0008	Pouso Alegre Segura e Feliz	
Atividade	2625	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PCMG	
Elemento de Despesa	3339030.00	Material de Consumo	78.660,00
Elemento de Despesa	3339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.340,00
	TOTAL		120.000,00
FONTE DE RECURSO	100	Recursos Ordinários	

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recurso a anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	3339030.00	Material de Consumo	78.660,00



Elemento de Despesa	3339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.340,00
	TOTAL		120.000,00
FONTE DE RECURSO	100	Recursos Ordinários	

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão caso necessário, ser suplementados no decorrer do exercício financeiro de 2020, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2020 e LOA/2020.


Características da ação: FINALÍSTICA				
Cód. 2625 - CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PCMG				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto:	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em Andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	16/04/2020	
<input type="checkbox"/> Operação Especial			Término previsto:	
			31/12/2020	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
			R\$120.000,00	


Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 08 de maio de 2020.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete


Julio César da Silva Tavares
Secretário Municipal de Administração e Finanças